

Referência B — Técnico Superior na Área de Contabilidade (Licenciatura em Gestão; Contabilidade ou similar): desenvolver estudos, conceber e adaptar métodos e processos científico-técnicos tendo em vista informar a decisão superior que requer conhecimento na área da contabilidade. Planificar, organizar, coordenar e executar a contabilidade, respeitando as normas legais e os princípios da contabilidade pública na administração local geralmente aceites. Verificar toda a atividade financeira, designadamente o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação de receitas e à realização de despesas. Elaborar e executar todas as aprovações e ordens de pagamento a fornecedores e recebimentos de clientes, bem como toda a sua faturação.

Referência C — Técnico Superior na Área de Recursos Humanos (Licenciatura em Recursos Humanos; Gestão ou similar): desenvolver estudos, conceber e adaptar métodos e processos científico-técnicos tendo em vista informar a decisão superior que requer conhecimento na área dos Recursos Humanos. Processamento de vencimentos no Sistema de Recursos Humanos; lançamento da assiduidade e de novas fichas de trabalhadores Reinscrição de trabalhadores e trabalhadoras na Caixa Geral de Aposentações (CGA); inscrição e cessação de trabalhadores e trabalhadoras na Segurança Social (SS); inscrição/alteração de beneficiários e beneficiárias e descendentes na Assistência na Doença aos Servidores Cíveis do Estado (ADSE); elaboração dos mapas auxiliares para apuramento das contribuições à CGA, SS e ADSE; preparação dos recibos de vencimento dos trabalhadores e trabalhadoras; apuramento das ajudas de custo; elaboração dos processos individuais dos trabalhadores e trabalhadoras; elaboração de processos de aposentação; elaboração do Mapa de Férias do pessoal; acompanhamento, e avaliação do Plano Anual de Formação; colaboração na preparação da proposta do orçamento, designadamente na elaboração do mapa de pessoal; elaboração e acompanhamento de processos de seleção e recrutamento de pessoal; elaboração de Informações respeitantes à área de recursos humanos.

Referência D — Técnico Superior na Área da Educação: desenvolver estudos, conceber e adaptar métodos e processos científico-técnicos tendo em vista informar a decisão superior que requer conhecimento na área da Educação. Contribuir para o cumprimento dos objetivos e implementação das soluções estratégicas e ações previstas no PAPE (Plano de Ação para a Promoção da Empregabilidade) do Tâmega e Sousa, na área da Educação, designadamente: projeto educativo intermunicipal de prevenção do abandono e promoção do sucesso escolar; operacionalização de apoios através dos mecanismos de financiamento previstos nos FEEI; implementação de projeto intermunicipal de certificação da qualidade da oferta educativa; melhorar os mecanismos de orientação e formação profissional.

2 — Requisitos gerais de admissão:

2.1 — Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;

2.2 — Estar integrado na carreira técnica superior;

2.3 — Local de Trabalho: área de influência da CIM-TS

3 — Prazo e forma de apresentação das candidaturas: Os interessados devem, no prazo de 10 dias contados da publicação do presente aviso, enviar requerimento dirigido ao Primeiro-Secretário da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, com a menção expressa da modalidade da relação jurídica de emprego detida, da carreira, da posição e nível remuneratórios e respetivo montante. Deve ainda ser indicado o endereço eletrónico e número de telefone para posterior contacto. As candidaturas podem ser feitas por correio eletrónico: [geral@cimtamegaesousa.pt](mailto:geral@cimtamegaesousa.pt) ou por correio, para: Avenida José Júlio, n.º 42, 4560-547 Penafiel

4 — Documentos que acompanham a candidatura:

4.1 — Currículo profissional detalhado;

4.2 — Fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias.

5 — Nos termos do artigo 107.º da Lei 75/2013 de 12 setembro terão preferência os trabalhadores oriundos dos Municípios que compõe a CIM-TS.

6 — A presente oferta de emprego será igualmente publicitada em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)

8 de outubro de 2015. — O Presidente do Conselho Intermunicipal, *Gonçalo Rocha*.

309007721

## MUNICÍPIO DE AMARANTE

Aviso n.º 12159/2015

### Mobilidade Interna

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho 13 de julho de 2015, procedi ao abrigo do n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado pelos artigos 92.º a 100.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, à mobilidade interna do Técnico Superior, António Fernando da Cruz Oliveira, da Direção-Geral da

Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas, para o Município de Amarante, a partir de 1 de agosto de 2015.

21 de agosto de 2015. — Por delegação de competências do Presidente do Município, o Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, *André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães*.

308989158

Aviso n.º 12160/2015

### Mobilidade Interna

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho 17 de abril de 2015, procedi ao abrigo do n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado pelos artigos 92.º a 100.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, à mobilidade interna da Técnica Superior, Maria Helena Teixeira Ribeiro Portela, do Agrupamento de Escolas D. Manuel de Faria e Sousa de Felgueiras, para o Município de Amarante, a partir de 1 de setembro de 2015.

21 de setembro de 2015. — Por delegação de competências do Presidente do Município, o Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, *André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães*.

308989093

## MUNICÍPIO DE ARGANIL

Aviso n.º 12161/2015

### Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do núcleo histórico da Vila de Arganil

Ricardo Pereira Alves, Presidente da Câmara Municipal de Arganil, torna público, para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 13.º, do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana do Decreto-Lei n.º 307/09, de 23 de outubro, na sua atual redação, que a Assembleia Municipal aprovou, na sua sessão de 12.09.2015, a proposta de delimitação de uma Área de Reabilitação Urbana denominada por Área de Reabilitação Urbana do núcleo histórico da Vila de Arganil, por proposta da Câmara Municipal deliberada a 08.09.2015.

A Proposta de Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do núcleo histórico da Vila de Arganil estará disponível para consulta dos interessados nos seguintes locais:

Câmara Municipal de Arganil (Praça Simões Dias, 3304-954, Arganil); Site da Câmara Municipal (<http://www.cm-arganil.pt>).

Para os devidos efeitos, é publicado o presente Aviso no *Diário da República*, 2.ª série, e na página da Internet da Câmara Municipal

12 de outubro de 2015. — O Presidente da Câmara, *Ricardo Pereira Alves*, Eng.º



209016161